

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA o autorizado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, bem como a notificação de desinteresse do Serviço de Rádio do Cidadão (PX). A defesa deve ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, localizada na Avenida Álvares Cabral, nº 1605, 5º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

Nome da Entidade	CPF/ C NPJ	Serviço (s)	Nº do Edital	Processo de Cassação
REINALDO VILELA COELHO	***.647.206-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	279/2026	53524.001119/2026-02
LINDOMAR ALVES DIAS	***.844.296-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	287/2026	53524.001694/2026-05
DALTO PEREIRA SOARES	***.066.586-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	288/2026	53524.000900/2026-51
MARCOS ALEXANDRE LEITE DA SILVA	***.582.837-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	289/2026	53524.001359/2026-07
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	***.468.766-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	290/2026	53524.000578/2026-61
DECIO BORGES PEREIRA	***.564.406-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	291/2026	53524.000435/2026-59
EDES FONSECA FERREIRA	***.206.796-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	295/2026	53524.000690/2026-00
WALTER JOSE DE SOUZA	***.442.666-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	296/2026	53524.000511/2026-26
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	***.131.466-**	Serviço de Interesse Restrito/Serviço Rádio do Cidadão	297/2026	53524.001175/2026-39

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 286/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ, por não ter sido possível a notificação por via postal, em função de recusa de recebimento da mesma, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA CRISTOVÃO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº XX.142.275-XX, interessado no processo nº 53508.003175/2025-91, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e PiauÍ, nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contenido/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 298/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ, por não ter sido possível a notificação por via postal, em função de recusa de recebimento da mesma, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7/11/2017, INTIMA PAULO CESAR SAMPAIO PRADO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº XX.526.665-XX, interessado no processo nº 3554.002384/2025-61, para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e PiauÍ, nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI), no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contenido/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar as alegações finais.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 307/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA IGREJA APOSTÓLICA RENOVADA NO BRASIL, CNPJ nº 07.902.439/0001-59, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.009263/2025-36, por meio do Despacho Ordinatório de Instauração nº 221/2025/GR01CO/GR01/SFI, em razão da constatação de infração ao artigo 15 c/c artigo 59, inciso I, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, e uso de equipamento não homologado, infração ao artigo 83, inciso I, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada à Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e PiauÍ, nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que a íntegra do processo pode ser acessada por meio da Pesquisa Pública (SEI) no site da Agência: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contenido/processo-eletronico>. O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para apresentar a defesa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 308/2026

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL PARA OS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando o interessado em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo 1º do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, alterado pela Resolução nº 687, de 7 de novembro de 2017, INTIMA ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE GRAVATA-ASCOMG, CNPJ nº 03.531.822/0001-97, interessado no Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação nº 53560.002005/2025-54, da decisão que aplicou sanção de MULTA no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em consonância com o disposto no artigo 173, incisos II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, que poderá ser encaminhado à Gerência Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e PiauÍ, nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional. A entidade pode optar por renunciar ao recurso e obter um desconto de 25% na multa, como previsto no art. 33, §5º do Rasa (Resolução nº 589/2012). Para ter direito ao desconto, basta não apresentar recurso e pagar o valor da multa até o vencimento. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer.

A íntegra da decisão e do processo pode ser acessada por meio do site da Agência (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/centrais-de-contenido/processo-eletronico>). O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para a apresentação de Recurso Administrativo ou de renúncia ao direito de recorrer.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026 - UASG 413011

Nº Processo: 53569.000454/2026-69.
Inexigibilidade Nº 21/2026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-PA.

Contratado: 10.475.112/0001-52 - J. P. DE OLIVEIRA MAMBEMBE. Objeto: Contratação de companhia teatral para a produção e realização de 01 (uma) apresentação teatral educativa e informativa sobre temas relacionados a segurança online, proteção de dados e privacidade, tempo de uso de internet/redes sociais, cyberbullying, navegação responsável, entre outros para o público infanto-juvenil.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: II. Vigência: 15/05/2026 a 15/11/2026. Valor Total: R\$ 35.990,00. Data de Assinatura: 15/05/2026.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2026).

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ: 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2024/05917
Contrato nº TLB-CTR-2026/00033
Data de Assinatura: 18/05/2026
Contratada: PADTEC S.A.
CNPJ: 03.549.807/0009-23
Objeto: Contratação de serviços especializados de reparos de equipamentos e componentes DWDM para atendimento de RMAs da planta de telecomunicações da TELEBRAS.

Vigência: 18/05/2026 a 18/05/2029
Fundamentação Legal: inciso I, do art. 30 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do CAPÍTULO III - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, constantes do inciso I, do art. 113 do Regulamento de Licitações e Contratos - RELIC TELEBRAS, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Signatários: p/ Telebras: ANDRÉ CHAGAS LEITE DA FONSECA (Diretor-Presidente Substituto), LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO (Diretor Comercial) e p/Contratada: LEONARDO COSTA CHAMINSIN (Representante Legal) e ALEXANDRE PIOVESAN (Representante Legal).

